

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF MTZ/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO



7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64300.004950/2022-25

UASG: 167344 - DISPENSA

FINALIDADE: Manutenção de consumo

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 74/2022

NE: 2022NE 64

**Processo contendo
folhas**

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO”
LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Processo nº: 04300.0049 50/2022-25

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	FOLHA	OBS.
1. Termo de Abertura de processo administrativo devidamente autuado (com NUP/NUD), protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93?	01	-
2. Solicitação/requisição do Objeto, elaborada pelo agente pi setor competente? (Acórdão 254/2004 - Segunda Câmara - tcu).	02	-
3. Há justificativa do fiscal administrativo com o respectivo recurso alocado, bem como o despacho do OD autorizando a dispensa de licitação;	03	-
4. Nota de crédito compatível com a natureza da despesa e finalidade do material/serviço;	04	-
5. Justificativa da necessidade da contratação;	05	-
6. Parecer jurídico da AGU	-	-
7. Planilha de custos e formação de preço;	10	-
8. Juntadas, no processo, de no mínimo três pesquisas de preço de mercado do material/serviço;	07	-
9. Declaração de dotação Orçamentária;	12	-
10. Declaração de responsabilidade fiscal;	13	-
11. Autorização para contratação direta;	14	-
12. Justificativa para não utilização da cotação eletrônica;	15	-
13. Declaração do SICAF (Receita Federal/ FGTS / INSS)	17, 18, 21	-
14. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	-	-
15. Declaração do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)	16	-
16 - Nota de empenho Assinada	19	-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Brigada de Infantaria/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 012

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022 – 7ª BDA INF MTZ

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo nº **64300.004950/2022-25**, referente ao processo acima indicado, cuja despesa e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas a parte requisitória Nr 60 PO/7ªBda Inf Mtz, de 18 de agosto de 2022.

Natal, RN, 22 de agosto de 2022.

[Redação]
Aux. da SALC – Cmdo 7ª Bda Inf Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ª RM / 7ª DE
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ (2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 022

Natal, RN, 18 de agosto de 2022

Parte Requisitória Nr 60 – PO
NUP: 64300.004950/2022-25

Do Ch PO

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material de consumo para manutenção do PNR do Cmt da 7ª Bda Inf Mtz (Dispensa).

1. Nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, solicito-vos aprovar a Aquisição de material de consumo para o PNR do Cmt da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada:

Justificativa:

A aquisição do material tem por justificativa atender a demanda de Aquisição de material de consumo para o PNR do Cmt da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. Tomando como base a necessidade levantada, com base na legislação supracitada, relaciono abaixo a quantidade e o valor do serviço solicitado:

ITEM	MATERIAL	QTDE	VALOR		Empresa/CNPJ
			UNIT	TOTAL	
1	TINTA SUVINIL ILUMINA SEMI BRIHO BRANCO NEVE, LATA 18 LITROS.	7	R\$ 802,00	R\$ 5.614,00	09.099.060/0001-88 – AJS E SILVA LTDA.
			Total:	R\$ 5.614,00	

44/0022

Chefe do Pelotão de Obras

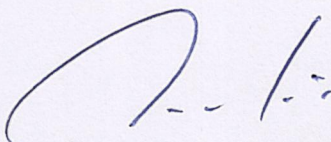
(continuação da Parte Requisitória Nr 60- PO, de 18 de agosto de 2022.....fl)


JUSTIFICATIVA:

Fls. n^o 03 en

A aquisição dos itens tem por justificativa atender a Aquisição de material de consumo para manutenção (pintura das instalações) do PNR do Cmt da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Nr NC	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR A SER UTILIZADO
2022NC002479	171502	0150270035	339030	167344	IXAPFUNMNTG	R\$ 5.614,00

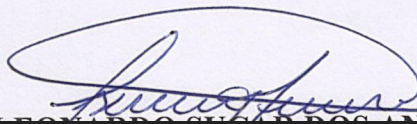



Chefe da Seção Administrativa do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material solicitado.
2. Autorizo utilizar o processo de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Natal, RN, 18 de agosto de 2022



17/08/22 15:32

USUARIO: PETERSON

DATA EMISSAO : 17Ago22 VALORIZACAO : 17Ago22 NUMERO : 2022NC002479

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167344 / 00001 - CMDO 7ª BDA INF MTZ

Fls. nº 042

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATO DE SERVIÇOS.

CONF DIEX Nº 55-SALC/7ª BDA INF MTZ - DE 15 AGO 22.

PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270035	339030			IXAPFUNMNTG	5.614,00
300063	1	171502	0150270035	339039			IXAPFUNMNTG	3.514,50

LANCADO POR : XXXXXXXXXX
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 17Ago22 15:26



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. n° 05

PROCESSO (NUP) N° 64300.004950/2022-25

(Art. 24, II, da Lei 8.666/93)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

OBJETO

O objeto desta dispensa de licitação é a aquisição de material de consumo no interesse do Comando da 7ª Bda Inf Mtz, conforme solicitação na parte requisitória n° 60 – PO /7ª Bda Inf Mtz.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ordenador de despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação n° 74/2022, com NUP 64300.004950/2022-25 foram alocados ao Exército Brasileiro, recursos com a Natureza de Despesa 339030, o PTRES 171502 fonte 0100000000, PI IXAPFUNMNTG.

JUSTIFICATIVAS:

1. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação

Justifica-se a necessidade da presente dispensa de licitação, fundamentada no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, haja vista o valor está dentro da respectiva hipótese.

A dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação são exceções da Lei 8.666/93, pois a regra é a licitação. No entanto, a própria lei de licitações dá o parâmetro legal para se utilizar as exceções, inclusive as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação são números cláusulas, ou seja, taxativas e encontram-se no seu Art. 24, II da Lei 8.666/93, desde que esta modalidade traga mais vantagens para a administração pública em sentido amplo.

A necessidade de aquisição do material com as especificações definidas na parte requisitória nª 60 – PO/7Bda Inf Mtz, se dá em razão do imóvel (PNR do Cmt da Bda) ser pintado ao longo dos últimos 6 anos com essa tinta em específico.

A utilização de outra tinta com características diferentes não foi aprovada, pois, a plasticidade e a textura apresentadas após a pintura não permite um acabamento satisfatório.

Da mesma forma, a retirada da pintura já existente seria economicamente inviável, pela quantidade de solvente, removedores e lixas, necessários para o trabalho, dada a extensa área do imóvel.

A utilização da mesma marca e características da tinta, economizará inclusive no quantitativo a ser adquirido, uma vez que, na maioria dos cômodos apenas uma demão será suficiente.

2. Justificativa do preço:

O valor empenhado está em conformidade com o indicado na parte requisitória, visando atender a necessidade de manutenção de PNR do Cmt 7ª Bda Inf Mtz no interesse do Comando da 7ª Bda Inf Mtz, conforme solicitação na parte requisitória n° 60 – PO/7ª Bda Inf Mtz. O preço consoante pesquisa acostada aos autos mostrou-se vantajoso para esta Administração.

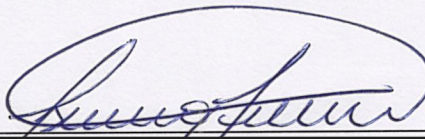
3. Justificativa do quantitativo necessário:

Os quantitativos foram obtidos a partir da indicação na parte requisitória n° 60 – PO/7ª Bda Inf Mtz após verificação da necessidade supracitada e consoante valor descentralizado para esta OM.

4. Justificativa do valor Total da Dispensa:

O preço total do presente processo n° **64300.004950/2022-25** - Dispensa de Licitação n° 74/2022 - a ser pago para a empresa AJS E SILVA LTDA, sob o CNPJ 09.099.06/0001-88 será de R\$ 5.614,00 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais), consoante orçamento apresentado pela seção responsável.

Natal, RN, 22 de agosto de 2022.



Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



Identificação do emitente
MARE MANSA
AJS E SILVA LTDA
CNPJ: 09.099.060/0001-88
IE: 20.023.085-9

Fls. n° 070

Fone: (84)3205-3434 Celular: (84)9 8831-8992

Página 1 de 1

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Identificação do destinatário

Razão social: COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTOR
Fantasia: COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFANTARIA M(Endereço: AV HERMES DA FONSECA
CNPJ: 09.583.579/0001-37 IE: Complemento: QUARTEL GENERAL Nº: 1415
Telefone: Celular: Bairro: TIROL CEP: 59015-145
E-mail: Cidade: NATAL UF: RN

Nº DAV 0000006923

Status: ABERTO

Referência:

Emissão: 18/08/2022 08:14:16

Data do pedido: 09/08/2022 13:59:54

Previsão de entrega: 18/08/2022

Código	Descrição do item	NCM	Referência	Ent. p/ cliente	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
000639	TINTA SUVINIL ILUMINA SEMI BRILHO B.NEVE	32091010	A641		7,00	LT	802,00	5.614,00

Itens lançados Qtde. 1
Qtde. total dos itens Qtde. 7
Valor acréscimo item R\$ 0,00
Valor desconto item R\$ 0,00

Observações:

-----PARA MAIS INFORMAÇÕES WHATSAPP -84-98831-8992-----

Valor dos produtos	R\$	5614,00
Valor acréscimo.....	R\$	0,00
Valor desconto	R\$	0,00
Valor acréscimo financeiro.....	R\$	0,00
Valor frete.....	R\$	0,00
Valor total.....	R\$	5614,00

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Assinatura cliente

Assinatura vendedor

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: SUELY E ARMANDO MAT.DE CONTRUÇÃO

CNPJ: 17.025.615/0001-75

RUA, BIANOR MEDEIROS,422 Bom Pastor - Telefone: (84) 3205-3929 e-mail:

Fis. n^o 082

Identificação do Destinatário

Nome: 206 - COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTOR

CPNJ/CPF: 09.583.579/0001-37

Nº do Documento: 0000000760

Nº do Documento Fiscal:

Item	Código	Ref.	Mercadoria	Quantidade	Preço	Total
1	2441	A2442	TINTA SUVINIL ILUMINA SEM BRILHO	7,000	812,00	5.684,00

Subtotal:5.684,00

Desconto: 0,00

Total:

5.684,00

É vedada a autenticação deste documento

RICARDO ROGERIO DE SOUZA -ME .

CNPJ: 15.599.583/0001-84 -

Av. Dr Mario negocio,1862, 665 - Quintas - RN - CEP :59040-40 -Natal

Fls. n^o 002

< COTAÇÃO N° 588 >

Emissão.: 07/08/2022 - Validade: 07/09/2022 - Contato:

Cliente.: 999032 - COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFATARIA MOT. - CNPJ: 18.599.583/0001-84

Endereço: AV HERMES DA FONSECA S/N - Bairro: TIROL

Cidade.: NATAL - RN - CEP: 59015-145

Local de Entrega:

Condição Pagto..:

SKU	NOME COMPLETO	QTD.	LIQUIDO	TOTAL
20 4	11868 TINTA SUVINAL SEM.BRILHO ILUMINA NEVE	LTA N 7	845,00	5.915,00

* TOTAL ----> R\$ 5.915,00

Obs.: frete CIF

< COTAÇÃO N° 588 >



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Bda Inf / 1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Mapa Comparativo de Preços

PROCESSO Nº 64300.004950/2022-25

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

OBJETO:

1. Visa auxiliar a aquisição de material para manutenção (pintura das instalações) do PNR do Cmt da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas na Dispensa de Licitação Nr. 102

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 a 18 ago 22.

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra _____

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

() I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

() II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

FEI. Nº 102

TEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	CATMAT/ CATSER	QTD	Pesquisa 1*	Pesquisa 2*	Pesquisa 3*	Valor mediano Unitário	Valor mediano Total
01	TINTA SUVINIL, ILUMINA SEMI BRILHO BRANCO NEVE, LATA 18 LITROS.	Und	446955	7	R\$ 802,00	R\$ 812,00	R\$ 845,00	R\$ 812,00	R\$ 5.684,00
SOMA					R\$ 5.614,00	R\$ 5.684,00	R\$ 5.915,00	R\$ 5.684,00	R\$ 5.684,00

Legenda:

1* – CNPJ: 09.099.060/0001-88 – AJS E SILVA LTDA.

2* – CNPJ: 17.025.615/0001-75 – SUELY E ARMANDO MAT. DE CONSTRUÇÃO.

3* – CNPJ: 15.599.583/0001-84 – RICARDO ROGERIO DE SOUZA ME .

Após análise detalhada da pesquisa, verificou-se que o preço de referência é:

Preço de Referência de Mercado utilizando-se a mediana dos valores pesquisados	
ITEM 01	R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais)
valor media- no total	R\$ 5.684,00 (cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais)

Anexos: Pesquisa de preços

Natal-RN, 18 de agosto de 2022.



Chefe do Pelotão de Obras

Fls. nº 220



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 222

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 64300.004950/2022-25

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo, que tem como objetivo aquisição de material de consumo, visando às necessidades desta Organização Militar, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Natal, RN, 22 de agosto de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 132

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Processo nº 64300.004950/2022-25

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como pagamento da aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, que será iniciada no presente exercício, com recursos atuais, na Gestão Tesouro nacional, natureza de Despesa 339030, não causa impacto orçamentário, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do atual Exercício do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Natal, RN, 22 de agosto de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 142

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 64300.004950/2022-25

O presente processo de dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93. Autorizo a aquisição de material de consumo para o PO /7Bda Inf Mtz, conforme solicitação, visando atender as necessidades desta UG.

Natal, RN, 22 de agosto de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



Fls. n° 152

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO (NUP) N° 64300.004950/2022-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 74/2022

Esta Administração Militar não utilizou o sistema de cotação eletrônica, instituído pela Portaria n° 306, de 13 de dezembro de 2001, devido às especificações as necessidades apresentadas na parte requisitória, serem mais vantajosas para este órgão.

A legislação ainda informa que tal sistema deve ser usado preferencialmente nas aquisições, cujo valor se enquadre na hipótese prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, não o tornando obrigatório, podendo a autoridade competente não utilizá-lo, quando a proposta apresentada for vantajosa para Administração, também em razão da urgência da aquisição, levando em consideração sempre o preço de mercado; também nas hipóteses de características especiais do material adquirido e nos casos de serviços a serem realizados por meio de dispensa de licitação, já que a Portaria apenas enquadra hipóteses de aquisições e não de serviços que podem utilizar o supracitado sistema.

Natal, RN, 22 de agosto de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. n^o 262

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 14:59:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AJS E SILVA LTDA**
CNPJ: **09.099.060/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 122

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJS E SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.099.060/0001-88

Certidão nº: 27317182/2022

Expedição: 22/08/2022, às 14:58:31

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJS E SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.099.060/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fis. nº 182



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.099.060/0001-88

Razão Social: SOARES E SILVA LTDA ME

Endereço: RUA CAPITAO MOR GOUVEIA 27 / BOM PASTOR / NATAL / RN / 59060-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

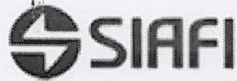
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080800584174227437

Informação obtida em 22/08/2022 14:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data e hora da consulta: 31/08/2022 09:34

Usuário: ***.476.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167344	COMANDO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.579/0002-18	AV.HERMES DA FONSECA NR 1415 TIROL - NATAL - RN	59015-145
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3092-6140

Ano	Tipo	Número
2022	NE	64

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339030	-	IXAPFUNMNTG

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/08/2022	Ordinário	64300004950202225	0,0000	5.614,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.099.060/0001-88	AJS E SILVA LTDA	59060-235
Endereço		
CAPITAO-MOR GOUVEIA 975 BOM PASTOR		
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2022NC002479 DE 17/08/2022. TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 29/09/2022.
DOC: REQ N 60 PO /7BDA. FIN: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Local da Entrega

AV HERMES DA FONSECA, 1415, TIROL

Informação Complementar

16034406000742022 - UASG Minuta: 160344

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 31/08/2022 09:34

Usuário: ***.476.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.614,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO REBOCO, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/ PINCEL	5.614,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/08/2022	Inclusão	7,00000	802,0000	5.614,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted]

.147.104-**

29/08/2022 16:08:41

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted]

.600.587-*

29/08/2022 15:49:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. n° 21 e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJS E SILVA LTDA
CNPJ: 09.099.060/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:41 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **E3BB.04F9.0916.AAF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.